

## Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-3281-2775

Fone: 015-3281-5074

CEP-18.190-000

## ATO DA MESA № 0 7 /21

- Considerando as restrições mantidas em comércios e serviços na fase vermelha, de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus, anunciadas pelo Governador do Estado de São Paulo na tarde do dia 09/04/21, conforme cópias anexas dos documentos;
- Considerando que as restrições perdurarão até o dia 18 de abril de 2.021;
- Considerando a imperiosa necessidade de se aplicar o sistema de teletrabalho/home office, nas repartições de administração públicas;
- Considerando o escalonamento do horário para o transporte coletivo;
- Considerando orientação de autoridades médicas da necessidade do emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública fim de evitar a disseminação da doença;
- Considerando a emissão dos Atos da Mesa de nºs 004 e 006/21;
- Considerando o Decreto Municipal nº 2.258/2.021;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais

R E S O L V E

Artigo 1° - Estender o regime de revezamento e de Teletrabalho/Home Office aos servidores da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, definido nos Atos da Mesa de n°s 04 e 06/21, até o dia 18 de abril de 2.021.

Artigo 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Ato da Mesa de nº 04/21;

Artigo 3º - Deverão ser comunicados os Servidores, Vereadores, Poder Executivo e Guarda Municipal do presente Ato, bem como ser dada ciência a todos os demais interessados, através de publicação no site e átrio desta Casa de Leis.

Artigo 4° - O presente Ato vigorará até 18/04/21, podendo ser prorrogado através de novo Ato, dadas as circunstâncias que se apresentarem com relação à pandemia e se assim entender a Mesa Diretora, ficando revogadas as disposições em contrário.

Aracoiaba da Serra, 11 de Abril de 2.921.

VALQUIRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA
PRESIDENTE

RICHARDSON CORRÊA DE OLIVEIRA 1º SECRETÁRIO OÃO ROSA FILHO 2º SECRETÁRIO